PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Notificado)*

AUTO

☑ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

654 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Paulo de Tarso de Carvalho Morelli, por Carlos Alberto Dell Antonia
Endereço: Rua General Glicério, 722 - CEP: 09015-191
Bairro: Centro
Cidade / UF: Santo André / SP RG/CPF/CNPJ: 007.508.378-70

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: A Servida Brasil, 1815 (fundos)
Bairro: Pq. das Américas Inscrição: 15.067.048

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;
- ☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;
- ☐ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;
  - ☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
- ☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; **(sujeito a apreensão de bens e mercadorias).**
- ☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- ☑ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; **(alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).**
  - ☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
  - ☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:** _____
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:** _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☑ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: fica o proprietário e/ou responsável notificado a realizar a limpeza do lote (denúncia de imóvel abandonado com acúmulo de sujeira, mato alto ou entulho), observando-se as legislações ambientais vigentes em até 15 dias após o recebimento desta.

☐ **RECUSOU-SE A ASSINAR**

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Recebi em: _____/_____/_____	Mauá, 30/10/2026
RG/CPF: _____	Ref.: 35612
Via A.R.	Fernando
Notificado (Assinatura)	Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)